



ADILOT. Nº 14/20

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de novembro de 2020, a requerimento de **JOÃO ALVES PEREIRA**, titular do Bilhete de Identidade número **05877895** e contribuinte número **153623217**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **965** (novecentos e sessenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 8 de janeiro de 1998, a favor de **JOSÉ GOMES BORLIDO, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MATINHO**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 31 de agosto, 16 de setembro, 28 de outubro e 18 de novembro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3277, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2081, da freguesia de Meadela e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 82,30 m². -----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 146,60 m². -----

-----Abaixo cota soleira, 82,30 m²-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



ADILOT. N.º 14/20

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de novembro de 2020, a requerimento de **JOÃO ALVES PEREIRA**, titular do Bilhete de Identidade número **05877895** e contribuinte número **153623217**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **965** (novecentos e sessenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 8 de janeiro de 1998, a favor de **JOSÉ GOMES BORLIDO, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MATINHO**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 31 de agosto, 16 de setembro, 28 de outubro e 18 de novembro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3277, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2081, da freguesia de Meadela e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 82,30 m². -----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 146,60 m². -----

-----Abaixo cota soleira, 82,30 m²-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 26 de novembro de 2020.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----